



## PORTARIA Nº 109/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 178/2021 que atribui ao Sr. **JOSÉ ALDRIN SOBRAL**, portador da Cédula de Identidade nº 3.653.963 SSP/PE e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 731.460.304-97, 100% (cem por cento) de verba de representação, conforme a Lei Complementar 011/2017 e decreto 425/2018, 02 de janeiro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2024.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2024.

  
**Orlando José da Silva**  
- PREFEITO -

Orlando Jose da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)